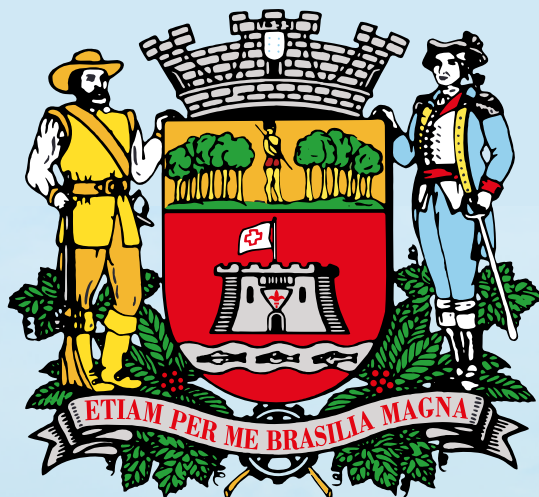


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

14 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO EXTRA 4922

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	04
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	04
Cijun.....	05
Dae.....	05
Mobilidade e Transporte.....	06
Fumas.....	06

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	06
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 11.06.2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 – Aquisição de pinça clínica em inox, cureta cirúrgica Lucas, seringa com refluxo em inox e outros, destinados a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, conforme Processo Administrativo 4.337-6/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, da análise dos catálogos, amostras e da coleta dos orçamentos pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:

I-Declaramos Fracassados os itens 18,35,36 e 37, por falta de proposta de válida.

II-Desclassificar as propostas das empresas Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, 18,35,36 e 37, por ofertarem propostas com valores substancialmente acima do valor de referência, enquadrando-se no item 4.2 do anexo I do Edital.

III-Desclassificar a proposta da empresa Cirurtech Comercio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Ltda, parta o item 34, devido a empresa não manter a proposta ofertada.

IV- Desclassificar a proposta da empresa Cirurtech Comercio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Ltda, para os itens 07 e 42, por desatender o item 5.1 do anexo I do edital, deixando de apresentar catálogos solicitados dentro do prazo concedido.

V-Desclassificar as propostas das Empresas Biosantec Comercio de Artigos Hospitalares Ltda EPP, item 07, Cirurtech Comercio e Manutenção de Materiais Cirurgicos Ltda, Itens 08,18,35,36,37 e 39, e A m Moliterno Eireli EPP, item 42, por ofertarem materiais que não atendem na integra as especificações do edital.

VI-Desclassificar as propostas da empresa Biosantec Comercio de Artigos Hospitalares EPP para os itens 13 e 42, por desatender o item 5.2 do edital, deixando de apresentar amostra dentro do prazo concedido.

VII – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

-A M MOLITERNO EIRELI EPP, Itens 05, 07, 08, 13, 22, 33, 34, 38, 41, 44 e 45.

-BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP, itens 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 20, 21, 23, 28 e 43.

-DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, itens 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 39, 40 e 42.

-JRA IMPLANTS COMERCIO IMPORT E EXP PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, itens 16,17 e 19..

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 11 de junho de 2021

Pregão Eletrônico nº 156/2021 – Aquisição de projetores multimídia 3200 ansi lumens, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 5.508-1/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, da análise de catálogos pela Unidade de Gestão de Educação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CAB MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI EPP – item 01.

SUELEN SIMONETTO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 11 de junho de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/21 – Aquisição de medicamentos (Ciproterona Acetato 50mg, Gefitinib 250mg, Acetilsalicílico Ácido 100mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 5.704-6/21.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise dos documentos de habilitação, da negociação de preços e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta a empresa MDF Distr de Prods Farmac e Hospit Eireli-Epp, no tocante ao item 01(cota reservada), devido não manter sua proposta, ficando passível de aplicação de sanções prevista em edital

II – Declarar DESERTO os itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 14, por ausência de proposta

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CM Hospitalar S.A: itens 01, 06, 16, 22, 23, 24, 25 e 26(cota principal e reservada)

- Onco Prod Dist. Prod Hospitalares e Oncológicos Ltda – CNPJ: 04.307.650/0025-02: item 13(cota principal e reservada)

- Onco Prod Distr de Prod Hosp e Oncológicos Ltda – CNPJ: 04.307.650/0012-98: item 02(cota principal e reservada)

- Onco Prod Distr de Prods Hosp e Oncológicos Ltda – CNPJ: 04.307.650/0015-30: itens 15, 17, 18, 19, 20 e 21(cota principal e reservada).

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021 – Fornecimento de de cinto elástico adulto ajustável para bolsa de ostomia/urostomia, filtro de carvão ativado para bolsa de colostomia, bolsa para colostomia e flange, opaca, 44mm e outros, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 5.377-1/2021:

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA: itens 01(R\$ 21,60/pc), 02(R\$ 1.080,00/cx) e 04(R\$ 36,70/fr) - (cota principal);

- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME: itens 01(R\$ 23,75/pc), 02(R\$ 1.149,90/cx) e 04(R\$ 40,36/fr) - (cota reservada);

- AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME: item 05(R\$ 153,00/pc) - (cotas principal e reservada).

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de
Promoção da Saúde

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/20 - Fornecimento de medicamentos (Metronidazol 250mg, Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI, injetável, Fenobarbital e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.407-4/2020

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, referente ao Item 4 – FENITOINA 100MG – marca HIPOLABOR, cota principal, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 10 de junho de 2021
(TIAGO TEXERA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processos nº 6.444-8/21 (apenso 5.898-6/21)
Dispensa de Licitação nº 044/21

I - Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de energia elétrica de alta tensão para as instalações do CECE Francisco Dal Santo, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer – UGEL.

II - Contratado: Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL
III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, c/c com artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

V - Período: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa: Justifica-se a contratação da empresa Companhia



ADMINISTRAÇÃO

Piratinga de Força e Luz, por se tratar de concessionária de serviços de energia elétrica na região.

A ligação elétrica é de fundamental importância para o efetivo desenvolvimento das atividades nas instalações vinculadas à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer junto ao CECE Francisco Dal Santo, para que não ocorra descontinuidade no atendimento.

O preço encontra-se justificado, em face da Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010 e Resolução Normativa ANEEL nº 714, de 10 de maio de 2016.

MICHELE MOURÃO GARCIA

Diretora do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

UGEL, em 10 de junho de 2021.

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Diretora do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças constantes dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 6.590-8/2021

Dispensa de Licitação nº 47/2021

I - Objeto: Aquisição de medicamento Abiraterona 250mg, para atendimento inicial de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II Contratada: CM HOSPITALAR S.A. (CNPJ 12.420.164/0009-04)

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 38.726,40 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

V - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis.

VI - Justificativa: A aquisição do medicamento Abiraterona 250mg, é necessária em face de determinação judicial, consubstanciada no processo judicial nº 1007114-84.2021.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

A escolha do fornecedor deu-se em razão do preço apresentar-se compatível com a prática do gênero e se revela vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe, e compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED. (fl. 12).

(Marco Antonio Viscaio)
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 11 de junho de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO IV, que se faz ao Contrato de Gestão Nº 002/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FENIX DO BRASIL SAÚDE-GESTÃO DESENV.POL.PUBL.SAÚDE. PROCESSO: 01.479-5/18. ASSINATURA: 11/06/2021. OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DIRECIONADAS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PORTE II - UPA VETOR OESTE NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 2/2018. ASSUNTO: Retificação do Anexo IV da Chamada Pública nº 002/18.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15369/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ENGESIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 16800,00 OBJETO: AQ DE SINALIZADOR VISUAL LINEAR - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 964/2021.

DECRETOS

DECRETO Nº 29.986. DE 14 DE MAIO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.858-9/2006, -----

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela 18, Quadra 35 do Loteamento Tulipa, localizada entre os imóveis de nºs 41 e 51 da Rua Ana Congani Bocalão, Jardim das Tulipas, neste Município, a VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

"O PROCON do Município de Jundiaí informa que as reclamações arquivadas em 11/06/2021, arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiaí, Nº 153, Centro) . "Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiaí, situada à Avenida da Liberdade, S/N – setor de Protocolo – Jundiaí/SP ;

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado 35-002.001.20-0001109 - Lms Camargo - Instalações Hidráulicas - 35374663000150 - Mib Comércio de Alimentos Ltda Epp - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.20-0001167 - J. L. P. G. de Oliveira - 31227972000147 - Aguiar Pinto da Silva - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.20-0001788 - Notre Dame Intermedica Saude S.a. - 44649812000138 - Marileide Vieira - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.20-0005030 - Perfect Pay Tecnologia, Serviços e Intermediação - 28059320000136 - Antenor Felisberto - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.20-0005030 - Omecaps Suplementos Ltda - 23867798000179 - Antenor Felisberto - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.20-0005281 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Aparecida Dias Afonso - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.20-0005869 - Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda - 280273000722 - Sizino Pacheco Rolim - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.20-0005907 - J R de Souza Vaz Produtos Eletrônicos - Me - - Milton Macedo Junior - Fundamentada Atendida; 35-002.001.20-0005966 - Mercadopago.com Representações Ltda - 10573521000191 - Andrieli da Silva Ceconello - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.20-0006004 - Brasil Card Admin. de Cartao de Credito Ltda - 3130170000189 - Kelli Marques de Araujo Pecoraro - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.20-0006004 - William de Oliveira 32623494886 - 32122564000193 - Kelli Marques de Araujo Pecoraro - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.20-0006200 - Banco C6 Signado S.a. - 61348538000186 - Alaide Heincklein Santos - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.21-0000395 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Nelson Carlos de Rezende - Fundamentada Atendida; 35-002.001.21-0000481 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Wendel Shander Koritar - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.21-0000805 - Banco do Brasil S/a - 191 - Jose Luiz Pinheiro de Souza - Fundamentada Atendida; 35-002.001.21-0000819 - Micro Jundiaí Ed. Culturais Ltda - 2129010000157 - Eunice de Santana - Fundamentada Atendida; 35-002.001.21-0000883 - Rizzi de Paula Cursos de Informática Idiomas Ltd - 18835567000143 - Gisele Flauzino da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.21-0001140 - Nze Engenharia e Comércio Ltda. - 30573396000127 - Julia Alice de Souza Protasio - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.21-0001648 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Lidia Pardini dos Santos - Fundamentada Não atendida; 35-002.003.20-0006005 - Ricardo Contentino Veiculos - Me - 5904062000141 - Ricardo de Oliveira Dutra - Fundamentada Atendida;

Total de registros: 20



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo I do CTO-AFS-281/2021 SEI nº 0110028, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Futura Comercial Ltda. - ME. Processo SEI CIJ.00308/2021. Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação dos serviços de empresa especializada para a ampliação de Posições de Atendimento, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do contrato. Valor Global: R\$6.154,00 (seis mil cento e cinquenta e quatro reais). Vigência: 11/06/2021 até o término da vigência do contrato. Assinatura: 11/06/2021.

Jundiaí, 11 de junho de 2021.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

DAE

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditamento
INEXIGIBILIDADE nº 004/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ARAKEN MARTINHO.
Termo de Aditamento nº 097/2021 assinado em 07/06/2021.
Processo DAE nº 1.133/2020.
Objeto: Elaboração de projetos arquitetônicos de ampliação e adequação do edifício administrativo e galpão operacional da sede da DAE/AS – Água e Esgoto.
4º Aditamento que se faz ao contrato nº 023/20 para prorrogação de prazo por mais 3 (três) meses.

11/06/2021
Claudia Santos Fagundes
Diretora Administrativa

DAE

Extrato de Aditamento
Dispensa de Licitação nº 389/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AR2 ARQUITETURA E ENGENHARIA S.S. LTDA.
Termo de Aditamento nº 096/2021 assinado em 01/06/2021, Processo DAE nº 2231/2020.
Objeto: Realização de serviços de sondagem de solo e elaboração dos projetos de fundações para ampliação e adequação do edifício administrativo e galpão operacional da sede da DAE S.A.
3º aditamento que se faz ao contrato nº 090/2020 para prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses.

11/06/2021
Claudia Santos Fagundes
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 025, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao que consta no Processo Administrativo DAE nº 105-5/2019; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal N.º 13.460, de 26/06/2017, e no Decreto Municipal N.º 27.935, de 27/12/2018, bem assim a aprovação da criação de canal de Ouvidoria pelo Conselho de Administração da DAE, em reunião ordinária realizada em 29/11/2018; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o atendimento e garantir a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos da administração pública indireta, através de canal direto para o regular recebimento, registro e tratamento de reclamações, sugestões e elogios;
CONSIDERANDO a Portaria DAE N.º 043, de 10 de junho de 2019, que instituiu a Ouvidoria na DAE S.A. – Água e Esgoto, bem como suas atribuições, forma de atendimento e responsável;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designada a funcionária Valéria Quintas Capodaglio, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 11.314.258-4-SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o N.º 119.038.668-20, Assessora de Políticas de Saneamento, para desempenhar as funções de Ouvidora da DAE S.A. – Água e Esgoto, no período de 10/06/2021 a 09/06/2022, permitida a sua recondução, mediante a edição de nova portaria.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 018/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: OCC QUÍMICA LTDA.
Termo de Aditamento nº 088/2021 assinado em 25/05/2021, Processo DAE nº 1384/2020.
Objeto: Aquisição de hipoclorito de sódio a 12% para uso no tratamento de água.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 051/2020 para a aditamento de 20%, presumindo o valor total de R\$ 481.000,00.

10/06/2021
Claudia Santos Fagundes
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 026/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Termo de Aditamento nº 085/2021 assinado em 17/05/2021, Processo DAE nº 1535/2020.
Objeto: Aquisição de 4.000 toneladas de C.A.U.Q. faixa C.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 044/2020 para a aditamento de reequilíbrio financeiro de 40,3963%, presumindo o valor total de R\$ 159.787,55.

11/06/2021
Claudia Santos Fagundes
Diretora Administrativa

Pregão Presencial 014/2021
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 014/2021, referente a contratação de empresa especializada para a transposição de materiais entre armazéns, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 09/06/2021: “Adjudico e Homologo o objeto do presente certame à empresa GALIEGO TRANSPORTES PESADOS LTDA, no valor total de R\$ 480.000,00.

11/06/2021
Claudia Santos Fagundes
Diretora Administrativa



MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVACÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
CHEVETTE	CINZA	CAV 1177	11/06/20/21	R IBIPORÃ, 7
ESCORT	BRANCA	CBK 3559	11/06/20/21	R VAGNER DE SOUZA, 106
POLO	VERMELHA	CVR 5904	11/06/20/21	R PE. NORBERTO MOJOLA, 732
PEUGEOT 206	PRETA	DMD 7437	11/06/20/21	R ALFREDO DE VITO, 65
MONZA	MARROM	CEO 2976	11/06/20/21	R WALDEMAR LOURENÇO, 100
KOMBI	BRANCA	CIV 1054	11/06/20/21	TV EGYDIO DE MATHEO, 160
FUSCA	BEGE	CYW 7252	11/06/20/21	R ALBERTO MADEIRA DA FONSECA, 143
HR	BRANCA	EGK 9983	11/06/20/21	AV BENEDITO C DE ANDRADE, 402
KOMBI	BRANCA	BPY 4185	11/06/20/21	R JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES, 18
ESCORT	VERMELHA	BNW 6303	11/06/20/21	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 3891
MONZA	AZUL	BSQ 6820	11/06/20/21	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 3891
CARAVAN	PRATA	BPC 5698	11/06/20/21	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 3891
SCENIC	CINZA	DEV 6830	11/06/20/21	AV MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, 543
CHEVETTE	PRATA	GQR 8427	11/06/20/21	R LEONITA CRAVEIRO, 68
VERONA	AZUL	BGM 7955	11/06/21	R CUIABÁ, 40
C4	PRATA	DMG 1909	11/06/20/21	R IRMÃ ALIDA STEYAERT, 1230
GOLF	PRATA	AJS 7444	11/06/20/21	R IRMÃ ALIDA STEYAERT, 1230
A3	PRETA	KFA 9679	11/06/20/21	R SANTA TEREZINHA, 93
C40	PRATA	GAT 6162	11/06/20/21	R DARIO MURARI, 20
MONZA	MARROM	BPF 9860	11/06/20/21	R ROBERTO DA SILVA ROCHA, 533
BRAVA	CINZA	DCO 2812	11/06/20/21	R FRANCISCO CABRAL, 787
KA	PRETA	DGG 8A75	11/06/20/21	R FRANCISCO CABRAL, 787

FUMAS

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 05/21 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. OBJETO: Prestação de serviços em tecnologia da informação e comunicação para a FUMAS e o Serviço Funerário Municipal VALOR TOTAL: R\$ 486.000,00 - ASSINATURA: 17 de maio de 2021 - PROCESSO N° 0422-0/2021- MODALIDADE: Dispensa de licitação n° 01/2021 - PRAZO DE VIGENCIA: 12(dozes) meses.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finança

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 337/2020

Rescisão unilateral do contrato n° 337 - Processo n° 84.766; Contratante: Câmara Municipal de Jundiá; Contratada: Josefa Clementino Franco 02214713832; Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal; A Câmara Municipal estabelece o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do contrato n° 337/2020, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: Pelo presente termo fica rescindido unilateralmente o Contrato n.º 337/2020, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal, firmado entre as partes acima indicadas, com efeitos rescisórios a partir de 10 de junho de 2021; CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO: A presente rescisão tem como motivação a inexecução parcial do contrato n° 337/2020, conforme relatada no processo n° 84.766; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão ora efetivada unilateralmente encontra fundamento nos arts. 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93; CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente termo de rescisão contratual será publicado na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

COVID-19

CUIDE-SE, E CUIDE DE TODOS



USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS



MANTENHA O DISTANCIAMENTO

NÃO DÊ CARONA
PARA O CORONA





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO